

### Centro Universitário de Brasília (CEUB)

Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas (FATECS)

Beatriz de Abreu Soares Schmitz - 22353779

João Luiz Verissimo Falcão Rodrigues - 22353899

Júlia Sanches Dourado - 22353838

Yuri D' Alessandro Cunha de Carvalho - 22351384

Projeto Integrador I - Unidade 1

Brasília

2025

### Beatriz de Abreu Soares Schmitz

### João Luiz Verissimo Falcão Rodrigues

Júlia Sanches Dourado

Yuri D' Alessandro Cunha de Carvalho

### Unidade 1 - Relatório de Imersão e Definição dos Problemas

Atividade desenvolvida à Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas (FATECS), do Centro Universitário de Brasília (CEUB) como parte integrante do currículo da disciplina Projeto Integrador I, da graduação em Ciência da computação Professora responsável: Kadidja Valeria Reginaldo de Oliveira

Brasília

2025

# SUMÁRIO

1 - RELATÓRIO DE IMERSÃO E DEFINIÇÃO DOS PROBLEMAS	04
1.1 Contexto Organizacional ou Cliente Real	
1.2 Problema a Ser Resolvido	
2- REFERÊNCIAS	07

# RELATÓRIO DE IMERSÃO E DEFINIÇÃO DOS PROBLEMAS

Este relatório tem como objetivo principal apresentar a análise do ambiente de trabalho em relação à inclusão de pessoas com deficiência (PCD), com foco especial em indivíduos neurodivergentes. O trabalho busca identificar o problema central que o projeto "Conexão Solidária" precisa resolver por meio de um estudo aprofundado. Mesmo com leis fortes no Brasil para proteger estas pessoas, a inclusão delas no mercado de trabalho ainda é um grande desafio. O "Conexão Solidária" propõe-se a realizar uma pesquisa que fundamente o desenvolvimento de uma solução prática e duradoura para esta situação.

#### 1.1 CONTEXTO ORGANIZACIONAL

O projeto "Conexão Solidária" surge para atender empresas do Distrito Federal que precisam de ajuda para incluir PCDs, principalmente pessoas neurodivergentes. Esta necessidade é realçada por leis de proteção importantes, como a Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012), o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) e a lei de cotas (BRASIL, 1991). No entanto, apesar de todo o apoio legal, há uma grande diferença entre o que a lei diz e o que acontece na prática.

A situação é grave: dados de desemprego para a população autista — um subgrupo de indivíduos neurodivergentes — atingem cerca de 85% dos adultos no Brasil (UNINTER, 2025, apud PROJETO CONEXÃO SOLIDÁRIA). Este indicador sublinha o tamanho da exclusão social e financeira que afeta esta população. As dificuldades que eles enfrentam vão desde o preconceito e a falta de informação por parte dos contratantes até a ausência de

mudanças simples no local de trabalho (AMAFV, 2025).

O projeto se propõe a ser um estudo essencial que mapeará as necessidades específicas de pessoas neurodivergentes. Com esse mapeamento, o estudo gerará o conhecimento e as informações necessárias para que este público receba o apoio adequado, facilitando sua verdadeira inclusão no mercado de trabalho.

Da mesma forma, o estudo também mapeará as necessidades das empresas. Ao fornecer o conhecimento e a informação necessários, o projeto garantirá que as empresas recebam o apoio adequado para se tornarem ambientes realmente inclusivos, contribuindo assim para uma sociedade mais solidária.

### 1.1.1 Parceria Estratégica com o NAIA Autismo

A fim de garantir a relevância, o embasamento teórico-prático e a validação dos dados levantados, o Projeto Conexão Solidária estabeleceu uma parceria estratégica com o Núcleo de Arte e Inclusão do Autista (NAIA Autismo). Esta ONG é uma associação sem fins lucrativos focada na melhoria da qualidade de vida de pessoas neurodivergentes (autistas) de todas as idades, promovendo o desenvolvimento por meio de terapias, arte e cultura. A relevância desta colaboração se dá pelo foco do NAIA no apoio a autistas adultos, o que está diretamente alinhado com o objetivo da pesquisa de mapear o acesso ao mercado de trabalho.

É importante destacar que possuímos contato direto com a equipe organizadora e seus auxiliares, o que permitirá o acesso a insights de campo valiosos, a validação de hipóteses de inclusão e a correta adequação do instrumento de pesquisa às necessidades reais da comunidade neurodivergente. Esta parceria facilitará a ponte entre a teoria da pesquisa e a

prática de inclusão.

#### 1.2 PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O problema principal é a falta de ligação que impede a contratação de pessoas neurodivergentes. Esta falha acontece por dois motivos: a falta de dados e informações claras sobre as vagas que realmente são adaptadas e a ausência de um instrumento que conecte candidatos e empresas de forma segura e eficiente.

Por um lado, os candidatos encontram grandes obstáculos para achar vagas, seja pela falta de um local centralizado de informações, seja porque os processos de seleção não são adequados. Por outro lado, as empresas têm dificuldade para encontrar candidatos qualificados e não sabem como criar um ambiente de trabalho acolhedor.

Para resolver este desafio, o Conexão Solidária propõe pesquisar e desenvolver um instrumento para reunir e organizar informações sobre postos de trabalho inclusivos. Esta solução será projetada para facilitar a primeira comunicação entre candidatos e empresas em um ambiente protegido, sem que precisem expor dados pessoais logo de início, criando um espaço dedicado e acessível a todos.

# REFERÊNCIAS DE PESQUISA

AMAFV. Autistas no mercado de trabalho: desafios e oportunidades para adultos com TEA. AMAFV. Disponível em:

https://www.amafv.org.br/post/autistas-no-mercado-de-trabalho-desafios-e-oportunidades-par a-adultos-com-tea. Acesso em: 29 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Beneficios da Previdência Social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br. Acesso em: 29 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br">http://www.planalto.gov.br</a>. Acesso em: 29 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br">http://www.planalto.gov.br</a>. Acesso em: 29 set. 2025.

CHATGPT. ChatGPT . San Francisco: OpenAI, . Disponível em: <a href="https://chat.openai.com">https://chat.openai.com</a>. Acesso em: 29 set. 2025.

JUSBRASIL. Quais são os direitos trabalhistas da pessoa com deficiência?. Jusbrasil. Disponível em:

https://www.jusbrasil.com.br/artigos/quais-sao-os-direitos-trabalhistas-da-pessoa-com-defic iencia/1594457389. Acesso em: 29 set. 2025.

NAIA AUTISMO. Instagram: naiaautismo. Disponível em:

https://www.instagram.com/naiaautismo?utm\_source=ig\_web\_button\_share\_sheet&igsh=MT k\_0NjAydjQxbzI3OA==. Acesso em: 29 set. 2025.

TERRA. Autista é PCD? Entenda o que a lei diz sobre seus direitos. Terra. Disponível em: <a href="https://www.terra.com.br/nos/autista-e-pcd-entenda-o-que-a-lei-diz-sobre-seus-direitos">https://www.terra.com.br/nos/autista-e-pcd-entenda-o-que-a-lei-diz-sobre-seus-direitos</a>. Acesso em: 29 set. 2025.

UNINTER. Dados sobre desemprego de adultos autistas no Brasil. Apud PROJETO